

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011241/2022
Data 19/05/2022

0011241/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002399/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 921.559,92 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000105	050001.0412300112.011 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.860,00
0000111	050001.0412300112.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	3.000,00
0000169	060001.1545200232.016 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	39.455,00
0000223	070001.1212200282.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11110000	2.459,40
0000228	070001.1212200282.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11110000	15.658,00
0000301	070001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11110000	800.000,00
0000301	070001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11130000	58.127,52
TOTAL:				921.559,92

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 921.559,92 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000119	050001.0412300113.004 44905200000	IMPLANTAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	5.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011241/2022
Data 19/05/2022

0000204	060001.1751200262.021 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	39.455,00
0000215	070001.1212200282.023 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	80.600,00
0000234	070001.1212200282.023 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	185.100,00
0000271	070001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	58.127,52
0000289	070001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	365.000,00
0000390	070001.1236500333.022 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E COMPUTADORES E ELÉTR. ELETRÔNICOS PARA ED. INFAN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	101.300,00
0000402	070001.1236500333.029 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E COMPUTADORES E ELÉTR. ELETRÔNICOS P/ ED INFAN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	68.000,00
0000421	070001.1236700342.050 33903900000	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENV. DO AEE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	10.000,00
0000424	070001.1236700343.030 44905100000	CONST. REFOR. AMPL. DA ACESSIB NAS ESCOLAS NA BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS D OBRAS E INSTALAÇÕES	1111000	3.117,40
0000425	070001.1236700343.030 44905200000	CONST. REFOR. AMPL. DA ACESSIB NAS ESCOLAS NA BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS D EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	5.000,00
TOTAL:				921.559,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 19 maio de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL